



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO N° 075 /2018.

*RECEBEMOS*

Em, 28/06/2018

un.º 614118 (15:38)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que promova a limpeza geral nas margens das estradas que interligam a sede do município a todos os Distritos, bem como as estradas vicinais dos mesmos.

CIÉNCIA EM SESSÃO

DIA, 29/06/18

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos municípios, que constantemente cobram deste Vereador, providências no sentido de fazer a limpeza nas margens das estradas suso mencionadas, uma vez que o mato está invadindo a pista e oferecendo risco aos usuários e pedestres.

Atualmente as margens dessas estradas encontram-se literalmente tomada pelo mato em ambos os lados, ocasionando prejuízos aos condutores de veículos ante a precária visão oferecida por causa do mato que se avoluma nas laterais das vias.

Destacamos que, em razão do matagal que toma conta das margens das estradas apontadas, seus usuários tornam-se vulneráveis aos riscos potencializados pela falta de limpeza da vegetação decorrente da diminuição da visibilidade dos motoristas.

Desta forma, a limpeza imediata das laterais da pista é uma providência que se impõe, de forma a minimizar os riscos de acidentes que



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

porventura venha ser provocados pela reduzida visão dos pedestres e dos condutores de veículos que utilizam-se das vias em consideração.

Ademais, como cediço, é dever do Município manter serviço permanente de conservação das estradas, em especial arroçagem de suas imagens, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 129 da Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

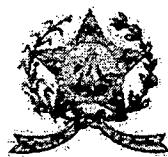
Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 28 de Junho de 2018.



JOÃO LUCIANO BELISÁRIO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Afonso Cláudio - ES, 19 de junho de 2018.

OF. 020/18

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO FERRAÇO**  
Senador

Prezado Senador:

Com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de solicitar a Vossa Excelência, no sentido de viabilizar junto ao Governador do Estado do Espírito Santo a doação do terreno e do prédio localizado à Travessa José Santos e Avenida Presidente Vargas neste município, que hoje se encontra em comodato celebrado entre a Secretaria Estadual de Agricultura e a Prefeitura Municipal e a construção de um Mercado Municipal na Casa do Agricultor "**VITALINO SALTER**" onde funcionará também a Secretaria de Agricultura Municipal e demais órgãos relacionados.

A presente indicação tem por objetivo implantar um Mercado Municipal na localidade citada, para que isso aconteça é preciso um posterior projeto que seja construído um piso superior, onde funcionará a Secretaria de Agricultura e demais órgãos. No térreo seria disponibilizado para o funcionamento do mercado, podendo futuramente abrigar a Feira Municipal que hoje acontece na rua por falta de um local específico para o seu funcionamento.

Vale ressaltar a importância de um mercado no município, pois segundo os admiradores, os mercados públicos são formadores de riqueza cultural, cada qual dentro de sua realidade, ao seu modo e cultura, onde nessas áreas se realizam transações comerciais locais, compra e venda de bens e serviços. É nesse espaço democrático no qual os diversos segmentos da sociedade se reúnem e interagem revelando seu nível de civilização, expresso pela forma de negociar, pela maneira de se portar, pelos hábitos alimentares e produtos negociados.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida da população, na esperança de poder contar com vosso apoio e solidariedade, aguardamos o deferimento do pleito apresentado, e manifestamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores

**Beríato Augusto Alves**

Vice – Pres. da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

Afonso Claudio - ES, 19 de junho de 2018.

OF. 020/18

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado do Espírito Santo

Lúcia Pereira Lacerda  
Assessor Técnico - Casa Civil  
Nº Funcional: 390692

**PROTÓCOLO CENTRAL**  
PALÁCIO DA FONTE GRANDE

Recebido em, 21/06/18, às 15 horas

Ass. Receptor:  
tel.: (27) 3636-1466 / 3636-1467

Prezado Governador:

Com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de solicitar a Vossa Excelência, no sentido de viabilizar a doação do terreno e do prédio localizado à Travessa José Santos e Avenida Presidente Vargas neste município, que hoje se encontra em comodato celebrado entre a Secretaria Estadual de Agricultura e a Prefeitura Municipal e a construção de um Mercado Municipal na Casa do Agricultor "VITALINO SAITER" onde funcionará também a Secretaria de Agricultura Municipal e demais órgãos relacionados.

A presente indicação tem por objetivo implantar um Mercado Municipal na localidade citada, para que isso aconteça é preciso um posterior projeto que seja construído um piso superior, onde funcionará a Secretaria de Agricultura e demais órgãos. No térreo seria disponibilizado para o funcionamento do mercado, podendo futuramente abrigar a Feira Municipal que hoje acontece na rua por falta de um local específico para o seu funcionamento.

Vale ressaltar a importância de um mercado no município, pois segundo os admiradores, os mercados públicos são formadores de riqueza cultural, cada qual dentro de sua realidade, ao seu modo e cultura, onde nessas áreas se realizam transações comerciais locais, compra e venda de bens e serviços. É nesse espaço democrático no qual os diversos segmentos da sociedade se reúnem e interagem revelando seu nível de civilização, expresso pela forma de negociar, pela maneira de se portar, pelos hábitos alimentares e produtos negociados.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida da população, na esperança de poder contar com vosso apoio e solidariedade, aguardamos o deferimento do pleito apresentado, e manifestamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores

Berlato Augusto Alves

Vice – Pres. da Câmara de Vereadores